



RESOLUÇÃO DO COLEGIADO
CÂMPUS AVANÇADO SÃO LOURENÇO DO OESTE
N.º 13/2020 DE 27 DE OUTUBRO DE 2020

Aprova a atualização do Projeto Pedagógico do Curso Técnico Subsequente em Logística do Câmpus Avançado São Lourenço do Oeste.

Considerando o Capítulo II, Seção II, Art. 11 do Regimento Interno do Câmpus Avançado São Lourenço do Oeste;

Considerando a decisão do Colegiado do Câmpus em sua reunião ordinária ocorrida no dia 27 de outubro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a alteração do projeto pedagógico do curso Técnico Subsequente em Logística, e sua oferta na modalidade presencial, com carga horária de 800 horas, no turno noturno, com 40 vagas anuais do Câmpus Avançado São Lourenço do Oeste.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São Lourenço do Oeste, 27 de outubro de 2020.

DANIEL FERNADO CAROSI
PRESIDENTE DO COLEGIADO